UNOCHAPECÓ
UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ
MANTIDA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO
DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE
CNPJ. 82.804.642/0001-08
I.E. 254.344.747

SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295 D | EFAPI
49 3321.8000 | CX. POSTAL 1141
CEP 89.809-900 | CHAPECÓ - SC

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

SÍNTESE DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA (BACHARELADO)

MATRIZ 1446

SUMÁRIO

1 A INSTITUIÇÃO **3**

1.1 IDENTIFICAÇÃO **3**

1.2 SOBRE A UNOCHAPECÓ **3**

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO **7**

2.1 DADOS GERAIS **7**

3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA **8**

3.1 OBJETIVOS **8**

3.2 PERFIL DO EGRESSO **8**

3.3 CURRÍCULO 10

3.3.1 Estágio curricular supervisionado 12

3.3.2 Trabalho de Conclusão de Curso 14

3.3.3 Atividades complementares 15

3.4 AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM **16**

4 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO **18**

4.1 POLÍTICA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO **19**

4.2 POLÍTICA DE PESQUISA **20**

4.3 POLÍTICA DE EXTENSÃO **21**

4.4 POLÍTICA DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO **22**

4.5 POLÍTICA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE **22**

4.6 POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO **23**

1 A INSTITUIÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO

Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó)

Credenciada pelo Decreto Estadual n.° 5.571, de 27 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial de Santa Catarina em 28/08/2002. Credenciamento renovado pelo Parecer nº. 226/2019 do Conselho Nacional de Educação, publicado no Diário Oficial da União em 22 de maio de 2019. Credenciado para oferta de cursos na modalidade EaD no e-MEC pelo Parecer CNE/CES 250/2013, homologado pela Portaria 536, de 02 de junho de 2015, publicada na Seção 1 do DOU n. 104, de 3 de junho de 2015. Credenciada junto ao Sistema Federal de Ensino pela Portaria MEC nº 1.327, de 12 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 135, de 16 de julho de 2019.

Código e-MEC: 3151

Local: Chapecó

Endereço: Rua Anjo da Guarda, 295-D, Bairro Efapi, Chapecó.

Mantenedora: Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste (Fundeste)
CNPJ: 82.804.642/0001-08
Endereço: Servidão Anjo da Guarda, n. 295-D, bairro Efapi, CEP 89809-900, Chapecó (SC).
Base Legal: Criada pela Lei Municipal n. 141/71, de direito privado, declarada de utilidade pública municipal, estadual e federal, filantrópica, sem fins lucrativos. Estatuto aprovado por meio da Resolução 001/CONSUP/2019, de 23.04.2019,com registro em 09.05.2019, protocolo: 014124, registro: 012771, Livro A-060, folha 2017.

Curso: Biomedicina

Dirigentes:

Reitor: Prof. Claudio Alcides Jacoski
Pró-Reitora de Graduação: Prof.ª Silvana Muraro Wildner
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação: Prof.ª Andrea de Almeida Leite Marocco
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento: Prof. Márcio da Paixão Rodrigues
Pró-Reitor de Administração: Prof. José Alexandre De Toni
Coordenador(a) de Curso: Beatriz da Silva Rosa Bonadiman

1.2 SOBRE A UNOCHAPECÓ

A Unochapecó é uma Universidade Comunitária pertencente ao sistema da Associação Catarinense de Fundações Educacionais (ACAFE), instalada na região Oeste de Santa Catarina, que atua além desta, também no Noroeste do Rio Grande do Sul e Sudoeste do Paraná. Tem por visão

ser referência como Universidade Comunitária reconhecida pela sua qualidade acadêmica, gestão democrática, inovação, empreendedorismo, internacionalização, pesquisa e extensão, produzindo soluções transformadoras com a sociedade.

A Unochapecó foi credenciada pelo Parecer 347/2002/CEE/SC, pela Resolucão 158/2002/CEE/SC e pelo Decreto Estadual 5.571, do Governo do Estado de Santa Catarina, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de agosto de 2002. Em 15 de julho de 2003, a Unochapecó adquiriu autonomia, sendo constituída sua estrutura de gestão própria.

A ênfase na qualidade acadêmica como diferencial ante as concorrentes esteve presente na implantação da Unochapecó. O recredenciamento da universidade ocorreu em 2007 pelo Conselho Estadual de Educação (CEE/SC), por meio do Decreto Estadual nº 659 (25/09/2007), com validade por dez anos. Em 2018 a Instituição passou por novo processo de recredenciamento, migrando para Conselho Nacional de Educação e não mais pelo Conselho Estadual, como era até então.

Nessas cinco décadas, a instituição passou por diversas formas de gestão acadêmica, com maior ou menor autonomia para execução de cursos nos diversos níveis. Essas unidades foram chamadas de departamentos, depois de centros e, mais recentemente, áreas. Mais recentemente,, frente ao contexto educacional, socioeconômico, cultural e tecnológico, a Unochapecó alterou sua estrutura organizacional e regime acadêmico dos cursos presenciais de graduação visando se preparar melhor para as novas realidades do ensino superior, da pesquisa científica e da integração entre universidade, setor público e setor privado (Tríplice Hélice). Neste ínterim, instituiu as Escolas do Conhecimento como aproximações e articulações que, por meio interfaces epistemológicas e suas sinergias, visam dar direcionamentos nas esferas de ensino, pesquisa, extensão e inovação, nos níveis de graduação, pós-graduação lato e stricto sensu, cursos livres e técnicos, eventos, prestação de serviço, entre outras.

A Unochapecó foi credenciado para oferta de cursos na modalidade EaD no e-MEC pelo Parecer CNE/CES 250/2013, homologado pela Portaria 536, de 2 de junho de 2015, publicada na Seção 1 do DOU n. 104, de 3 de junho de 2015. Em fevereiro de 2016, lançou seu primeiro curso na modalidade de Educação a distância (EaD), com o curso de Biblioteconomia. A partir de 2017, ampliou a oferta dos cursos de graduação a distância.

A Missão da Unochapecó é "Produzir e difundir conhecimento, contribuindo com o desenvolvimento regional sustentável e a formação profissional cidadã" e sua Visão consiste em "Ser referência como universidade comunitária, reconhecida pela sua qualidade acadêmica, gestão democrática, inovação, empreendedorismo, internacionalização, pesquisa e extensão, produzindo soluções transformadoras com a sociedade."

A Unochapecó é pautada por princípios culturais, ideológicos, morais e éticos. Os princípios servem como guia para os comportamentos, atitudes e decisões a fim de que a Universidade exerça sua missão e alcance sua visão. Os princípios que regem as decisões e as ações da Unochapecó envolvem:

- Formação profissional para a cidadania: aliar formação profissional e preparação para o exercício da cidadania;
- Gestão democrática, transparente e eficiente: ampliar e fortalecer as relações da Universidade com a comunidade interna;
- Compromisso com o desenvolvimento regional: promover ações que contribuam com o desenvolvimento regional;
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão: criar, estimular e difundir valores culturais e conhecimentos científicos através do ensino, da pesquisa e da extensão;
- Garantia de meios de acesso e permanência de acadêmicos na Unochapecó: compromisso com acesso, acessibilidade, inclusão, permanência e sucesso dos alunos na universidade;
- Regionalismo: contribuir para desenvolvimento social, econômico, científico, tecnológico e cultural da região Oeste de Santa Catarina;
- Autonomia: assegurar a Autonomia Universitária como princípio constitucional para autonormação e desenvolvimento da capacidade de autodeterminação;
- Interdisciplinaridade: ações que possam garantir a construção de um conhecimento globalizante, rompendo o limite disciplinar;
- Avaliação institucional permanente e promovedora de melhorias institucionais: elaboração e estruturação do funcionamento dos cursos de graduação em consonância com os indicadores externos de qualidade e os processos de avaliação;
- Sustentabilidade: garantir a perpetuidade da instituição e o acesso continuado da população e sociedade aos serviços prestados, de modo que a operação garanta saúde financeira e o status de Universidade, atendendo aos princípios de responsabilidade socioambiental.

Os Valores que compõem o conjunto de preceitos que guiam o comportamento, as atitudes e as decisões de todas as pessoas que pertencem a Unochapecó, bem como o envolvimento de todos para o alcance da missão e visão institucional, compreendem: sustentabilidade; ética; credibilidade; inovação; competência profissional; excelência acadêmica; promoção humana; excelência operacional.

A Unochapecó alcança os municípios da macrorregião oeste e também parte dos municípios próximos da divisa com os estados do Rio Grande do Sul e do Paraná, entre eles destacam-se no Rio Grande do Sul: Nonoai, Trindade do Sul, Gramado dos Loureiros, Três Palmeiras, Planalto, Ametista do Sul, Erval Grande, Rio dos Índios, Alpestre, Faxinalzinho, Liberato Salzano e Ronda Alta e no estado do Paraná: Vitorino e Pato Branco. Atua presencialmente nas cidades de Chapecó e São Lourenço do Oeste. Essas duas cidades também são pólos para o ensino a distância.

A Unochapecó prioriza investimentos na sua modernização e na sua aproximação com o setor produtivo e com as organizações sociais, aprimorando seus instrumentos de apoio ao desenvolvimento, com foco na inovação tecnológica, na agilidade e na qualidade dos serviços que

presta e na transformação das pessoas como um modo privilegiado de promover o desenvolvimento. Com isso, uma gama de novos cursos e serviços passaram a ser disponibilizados e estão acessíveis à população e às organizações econômicas e sociais de toda a região.

Nota-se que a afirmação da identidade da Unochapecó acontece cotidianamente, à medida que desenvolve ações para superar o desafio que tem sido o horizonte de articulação de suas políticas internas, quais sejam: a) o desafio de tornar-se referência no processo de desenvolvimento socioeconômico e cultural da região; b) o desafio de tornar-se referência de qualidade acadêmica; c) o desafio de tornar-se referência de gestão universitária, democrática, participativa e profissional; d) o desafio de ser vanguarda de novas práticas e tendências no mundo universitário. Neste sentido, busca ser protagonista frente às mudanças que ocorrem na estrutura do conhecimento e nos processos de ensino-aprendizagem que caminham para a interdisciplinaridade e interdependência das áreas do conhecimento e suas novas formas de apropriação do conhecimento, através da inovação curricular, especialmente articulada com o estímulo à pesquisa, inovação e empreendedorismo.

Entendendo seu papel histórico, a Unochapecó busca fortalecer uma série de iniciativas ligadas à inovação e ao empreendedorismo com objetivos de: fomentar a articulação entre os agentes do setor produtivo entre si e com as capacidades instaladas de pesquisa, extensão e ensino na Universidade; apoiar e fomentar a captação de recursos públicos e privados necessários ao desenvolvimento das atividades acadêmicas e ao desenvolvimento de novos produtos e processos produtivos; gerir todas as questões relativas à propriedade intelectual desenvolvida no âmbito do parque tecnológico; gerir o fundo de desenvolvimento da pesquisa básica, gerado a partir das atividades do Pollen Parque Científico e Tecnológico; fomentar o desenvolvimento do empreendedorismo e de uma cultura de pesquisa no âmbito da comunidade acadêmica; laboratórios de pesquisa e outros ambientes necessários às atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D).

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

2.1 DADOS GERAIS

Curso: Biomedicina

Formação: Bacharelado

Modalidade: Presencial

Regime: Seriado Semestral

Endereço de funcionamento do Curso: Anjo da Guarda, 295-D, Bairro Efapi, Chapecó

Número de vagas anuais: 150 vagas anuais

Turno: Matutino ou Noturno (com possibilidade de aulas aos sábados)

Carga horária: 3520 horas

Período de integralização do curso: 8 semestres

Os alunos poderão integralizar a matriz curricular em tempo inferior ao tempo de integralização do curso estabelecido pela matriz curricular desde que o curso se desenvolva em mais de um turno e não ultrapassando 40 (quarenta) horas semanais de dedicação do aluno.

Período de integralização máxima: 12 semestres

3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3.1 OBJETIVOS

O curso de Biomedicina da Unochapecó tem por finalidade formar o biomédico generalista com domínio de conhecimentos teóricos e práticos, com rigor científico e intelectual, ético e com visão crítica e interdisciplinar dos problemas de saúde que afligem a sociedade brasileira, e que valorize a vida como centro de seus propósitos e atividades profissionais.

O curso pretende:

a) Desenvolver a consciência crítica por meio de estudos e/ou reflexões a respeito da saúde, suas alterações e seu significado social.
b) Instrumentalizar o discente com recursos teórico-práticos com vistas a desenvolver diagnósticos fidedignos e rastreáveis em período oportuno, contribuindo para a resolutividade no apoio ao diagnóstico do paciente. Sempre com cuidados éticos e tratamento humanizado na condução deste processo.
c) Desenvolver e estimular a autonomia intelectual por meio da articulação entre ensino e pesquisa na produção dos saberes necessários à prática do Biomédico.
d) Oportunizar o conhecimento e acesso às inovações tecnológicas e científicas na área de saúde e sua interface com a educação e proporcionar ao aluno iniciação à pesquisa científica na área Biomédica.
e) Enfocar a importância da saúde pública no sistema de saúde nacional, bem como os principais diagnósticos de interesse para a saúde coletiva.
f) Exercer a organização, coordenação e gestão do trabalho analítico laboratorial.
g) Disponibilizar aos alunos palestras e cursos de extensão na Unochapecó, firmando a atividade multidisciplinar e estimulando a busca do conhecimento.
h) Estimular a participação dos alunos em projetos de extensão, através da realização de trabalhos voltados à comunidade.

3.2 PERFIL DO EGRESSO

O biomédico formado pela Unochapecó estará apto ao exercício de atividades referentes às análises clínicas, banco de sangue, citologia oncótica, análises hematológicas, análises moleculares,

produção e análise de bioderivados, biomedicina estética, análises ambientais, análises toxicológicas, acupuntura, análises bromatológicas e embriologia humana.

O curso pretende desenvolver o profissional Biomédico apto com as seguintes competências:

a) atuar em todos os níveis de atenção à saúde, relacionando-se em equipes multiprofissionais de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde,
b) pautar-se em princípios éticos, valorizando e respeitando o ser humano em suas dimensões biológicas, culturais e psicossociais;
c) realizar os mais variados tipos de coleta de amostras biológicas e exames laboratoriais,
d) supervisionar os setores de coleta de materiais biológicos, (excetuando-se as biópsias, coleta de líquido, cefalorraquidiano (liquor) e punção para obtenção de líquidos cavitários em qualquer situação).
e) realizar, interpretar, emitir laudos e pareceres, responsabilizando-se tecnicamente por exames clínico-laboratoriais de materiais oriundos de seres humanos;
f) desenvolver novas técnicas em biotecnologia e bioengenharia direcionada aos seres humanos;
g) coordenar grupos de colaboradores em atividades de administração e gestão de laboratórios de análises clínicas;
h) atuar no processo de informatização de dados e armazenamento das imagens relacionadas à área biomédica;
i) atuar em desenvolvimento de pesquisa genética, realizando exames de Citogenética Humana e Genética Humana Molecular (DNA), culturas, preparações citológicas e análises;
j) assumir a responsabilidade técnica, elaborar e firmar os respectivos laudos dos exames laboratoriais;
k) comunicar a outros profissionais ou diretamente aos pacientes os resultados de exames na qualidade de consultor ou aconselhador genético;
l) realizar exames citopatológicos, imuno-histoquímicos, de biologia molecular, análises toxicológicas e bromatológicas;
m) realizar as práticas complementares integrativas no cuidado à saúde humana e sua relevância para a atuação e autonomia do Biomédico;
n) atuar e gerir a área de saúde estética, desde que especializado, podendo participar individualmente e/ou em equipes;
o) atuar na pesquisa, desenvolvimento, seleção e controle de qualidade de produtos obtidos por biotecnologia, tais como reativos, reagentes e equipamentos;
p) realizar, interpretar, responsabilizar-se tecnicamente por exames microbiológicos e físico-químicos de importância para o saneamento do meio ambiente e emitir laudos e pareceres;

q) gerar, difundir e transmitir conhecimentos para a formação de novos profissionais biomédicos e para esclarecimento da coletividade.

As Diretrizes Curriculares Gerais para os Cursos de Graduação na modalidade Presencial da Unochapecó, definem o desenvolvimento dos seguintes núcleos de competências do egresso:

Figura 1. Competências definidas pelas Diretrizes Curriculares Gerais para os cursos de Graduação da Unochapecó.

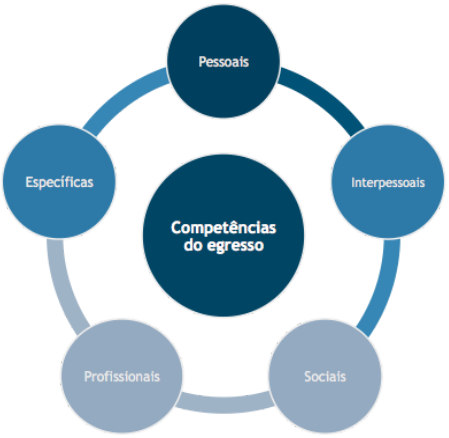

3.3 CURRÍCULO

Quadro 1 - Matriz curricular.

Sem	Componentes Curriculares	CARGA HORÁRIA				
		Ensino		Extensão	Estágio	TOTAL
		Presencial	EaD			
1º	ABEX I: INTRODUÇÃO À BIOMEDICINA	60		20		80
	FUNDAMENTOS DE ANATOMIA HUMANA	40				40
	PRIMEIROS SOCORROS E EMERGÊNCIAS	40				40
	FUNDAMENTOS DE HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA HUMANA	40				40
	BIOLOGIA CELULAR	40				40
	QUÍMICA E FÍSICO-QUÍMICA APLICADA	80				80
	INTERPRETAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO		40			40
	GESTÃO DE PROJETOS		40			40
	SUBTOTAL	**300**	**80**	**20**	**0**	**400**
2º	ABEX II: SAÚDE PÚBLICA	40		40		80
	BIOQUÍMICA BÁSICA	80				80
	FISIOLOGIA HUMANA	80				80

	PATOLOGIA GERAL	40				40
	MICROBIOLOGIA BÁSICA	40				40
	PESQUISA EM SAÚDE		40			40
	INTELIGÊNCIA EMOCIONAL E LIDERANÇA		40			40
	SUBTOTAL	**280**	**80**	**40**	**0**	**400**
3º	ABEX III: SAÚDE COLETIVA E EPIDEMIOLOGIA	40		40		80
	BIOLOGIA MOLECULAR E BIOTECNOLOGIA	40				40
	BROMATOLOGIA E ANÁLISE DE ALIMENTOS	60		20		80
	MICROBIOLOGIA CLÍNICA	80				80
	FUNDAMENTOS DE FARMACOLOGIA	40				40
	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		40			40
	TECNOLOGIAS E CULTURA DIGITAL		40			40
	SUBTOTAL	**260**	**80**	**60**	**0**	**400**
4º	ABEX IV: PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM SAÚDE	30		50		80
	ANATOMIA E FISIOLOGIA APLICADA À ESTÉTICA	80				80
	TOXICOLOGIA	40				40
	GENÉTICA HUMANA	40				40
	PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE	40				40
	UROANÁLISE E LÍQUIDOS CORPORAIS	40				40
	RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL		40			40
	EMPREENDEDORISMO, CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO		40			40
	SUBTOTAL	**270**	**80**	**50**	**0**	**400**
5º	ABEX V: SAÚDE E ESTÉTICA	40		40		80
	IMUNOLOGIA BÁSICA	40				40
	BIOMEDICINA ESTÉTICA	70		10		80
	HEMATOLOGIA E BANCO DE SANGUE	80				80
	COSMETOLOGIA	40				40
	BIOQUÍMICA CLÍNICA	80				80
	SUBTOTAL	**350**	**0**	**50**	**0**	**400**
6º	ABEX VI: ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE EMPRESAS	30		50		80
	CITOPATOLOGIA CLÍNICA	80				80
	IMUNOLOGIA CLÍNICA	80				80
	PARASITOLOGIA CLÍNICA	40				40

	MICOLOGIA CLÍNICA	40				40
	HEMATOLOGIA CLÍNICA	40				40
	BIOESTATÍSTICA	40				40
	SUBTOTAL	**350**	**0**	**50**	**0**	**400**
7º	ELETIVA I	40				40
	PROJETO DE PESQUISA EM BIOMEDICINA	40				40
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM BIOMEDICINA I				360	360
	SUBTOTAL	**80**	**0**	**0**	**360**	**440**
8º	ELETIVA II	40				40
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	80				80
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM BIOMEDICINA II				360	360
	SUBTOTAL	**120**	**0**	**0**	**360**	**480**
	ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES	100		100		200
	TOTAL GERAL	**2110**	**320**	**370**	**720**	**3520**

3.3.1 Estágio curricular supervisionado

De acordo com a Lei dos Estágios e Regulamento Geral de Estágios da Unochapecó, o estágio é ato educativo supervisionado, desenvolvido em situações reais no ambiente de trabalho, que visa, através do aprendizado de habilidades e competências próprias da atividade profissional, a preparação dos alunos para o desenvolvimento de sua vida profissional, social, cultural e cidadã.

Corroborando, seus objetivos perpassam por:

- Possibilitar ao aluno estagiário a compreensão da unidade dos conhecimentos científicos, filosóficos e técnicos aprendidos e/ou trabalhados no curso e na prática profissional;
- Inserir o aluno estagiário no campo profissional, desenvolvendo habilidades e competências, produzindo novos saberes, contribuindo, com uma prática criativa e inovadora, para o encaminhamento de soluções aos problemas percebidos;
- Oportunizar aos alunos estagiários elementos da realidade social tomada como objeto de reflexão e intervenção, aprofundando o conhecimento da interação da área de atuação com questões de âmbito macrossocial;
- Proporcionar ao aluno estagiário a vivência de princípios ético-políticos presentes na interação social e na conduta ética profissional, necessários ao exercício profissional.

A introdução dos estágios como atividade é vista positivamente pelo Curso e pelos alunos, pois permite que o mesmo vivencie, através de experiências, o que lhe foi exposto em teoria, não somente na área técnica, como também nas áreas de gestão e relacionamento interpessoal. Objetiva-se também, neste contexto, que o discente aplique o raciocínio lógico, a criatividade e senso

crítico, instigados no mesmo durante toda a graduação, para solucionar novos problemas enfrentados, bem como saiba aplicar os conceitos discutidos em novos processos ou equipamentos.

Desta forma, o curso de Biomedicina proporciona aos alunos, as modalidades de estágio obrigatório e não obrigatório.

O estágio **obrigatório** é componente curricular compreendido na matriz curricular do Curso, o qual o aluno deverá obrigatoriamente realizar para integralizá-la, sendo somente disponibilizado no sétimo (360 horas) e oitavo (360 horas) semestres e possuindo uma carga horária total de 720 horas, seguindo o determinado pelas diretrizes curriculares nacionais. A avaliação deste componente será realizada através frequência, avaliação do supervisor do local do estágio projeto e/ou relatório e /ou avaliação, definido e analisado pelo docente do componente em específico.

Os estágios, serão desenvolvidos em ambientes de atuação do profissional Biomédico que incluem, laboratórios de análises clínicas e moleculares públicos e/ou privados, clínicas de estética, clínicas de práticas integrativas, indústria de alimentos entre outros estabelecimentos dentro de uma das áreas de habilitação da Biomedicina. Os estágios serão supervisionados pelos professores Biomédicos dos componentes curriculares e acompanhados pelos supervisores locais com formação superior e com competência na área do estágio, dos diferentes campos. Nos locais que concedem a execução dos estágios, a interação com usuários e profissionais de saúde visa problematizar a realidade social, regional e brasileira e desafiar o futuro profissional a intervir e atuar na solução destes problemas com ética, espírito humanista e crítico.

O curso mantém contato com os estabelecimentos conveniados e juntos estabelecem estratégias de ações para inserção do aluno na sua área de atuação profissional e realização de atividades que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde.

O estágio **não obrigatório** deve estar ligado à área de formação do aluno e constitui-se em atividade complementar à formação profissional, social e cultural do aluno, realizado por sua livre escolha, de acordo com as necessidades desenhadas pela vaga ofertada, sendo que carga horária será definida de forma compatível com as atividades pedagógicas do curso. O desenvolvimento deste estágio é muito importante para a formação profissional dos alunos, pois, propicia maior tempo de interação entre a universidade e os espaços de atuação, enriquecendo assim o processo de aprendizagem e formação dos egressos.

Os estágios não obrigatórios acontecem por meio de parcerias com o sistema público de saúde e/ou empresas privadas nas diferentes áreas da Biomedicina. Por meio de convênios firmados entre o Setor de Carreiras, Estágios e Monitorias (Unochapecó) e instituições interessadas, o aluno terá a oportunidade de desenvolver seu estágio com supervisão do orientador biomédico no campo pretendido e de receber bolsa com valores definidos pela instituição concedente do estágio.

As disposições específicas relacionadas aos estágios encontram-se detalhadas no manual do curso.

3.3.2 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) consiste em uma atividade acadêmica caracterizada pela produção de um estudo sobre tema relacionado a uma área de conhecimento e linha de pesquisa que permeia o curso, obedecendo ao rigor científico inerente à ciência e ao modo específico de fazer pesquisa no curso. Pauta-se, também, nos objetivos, princípios e diretrizes da Política de Pesquisa da Unochapecó e na normatização específica do curso.

Este é um momento de síntese do aluno no processo de produção de seus conhecimentos, materializado no desenvolvimento de uma proposta que demonstre o domínio para atuação em uma das áreas de habilitação do curso. O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser elaborado no formato de artigo científico seguindo as normas e padrões da ABNT. A aprovação do TCC será mediante a defesa do trabalho com avaliação de banca examinadora composta por membros internos e externos à instituição e a submissão de manuscritos em uma revista científica e/ou apresentação de resumo em eventos científicos.

O TCC será elaborado a partir de componente curricular específico Projeto de pesquisa em Biomedicina, com carga horária de 40 horas, no qual é desenvolvido o projeto do TCC. Além disso, o TCC é regido por regulamento, pelo plano de ensino-aprendizagem quando da oferta do componente e pelo manual, que orienta formatações e requisitos específicos.

O Trabalho de Conclusão de Curso deverá estar contemplado em uma das linhas de pesquisa do curso de Biomedicina, que prevê as seguintes temáticas:

- Análises Clínicas;
- Biologia Molecular e Biotecnologia;
- Análise e Tecnologia de Alimentos;
- Estética e cosmetologia;
- Produtos naturais.

Todos os projetos e procedimentos envolvendo animais somente são desenvolvidos no Centro de Bioterismo (CBi) da Unochapecó mediante aprovação pela Comissão de ética no uso de animais (CEUA). Assim, a apresentação da carta de aprovação da CEUA baliza a realização das atividades experimentais no CBi. As atividades experimentais são obrigatoriamente realizadas de acordo com normas internacionais e nacionais vigentes (Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008; Resolução Normativa do CONCEA N.32, de 06 de setembro de 2016; Resolução Normativa do CONCEA N. 34, de 27 de julho de 2017; Resolução Normativa do CONCEA N. 37, de 15 fevereiro de 2018; Resolução Normativa do CONCEA N. 38, de 17 de abril de 2018).

Os projetos e procedimentos envolvendo seres humanos somente serão desenvolvidos mediante aprovação pela Comissão de Ética em Pesquisa (CEP). O CEP é responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos. Este papel está bem estabelecido nas diversas diretrizes éticas internacionais (Declaração

de Helsinque, Diretrizes Internacionais para as Pesquisas Biomédicas envolvendo Seres Humanos – CIOMS) e Brasileiras (Res. CNS 196/96 e complementares), diretrizes estas que ressaltam a necessidade de revisão ética e científica das pesquisas envolvendo seres humanos, visando a salvaguardar a dignidade, os direitos, a segurança e o bem-estar do sujeito da pesquisa.

Visando garantir a difusão do conhecimento, a Unochapecó adotou como prática a disponibilização dos trabalhos de conclusão de curso, via digital, em seu repositório próprio estando acessíveis pela internet.

3.3.3 Atividades complementares

Os objetivos gerais das Atividades Curriculares Complementares (ACCs) perpassam pela flexibilização do currículo obrigatório, aproximação do aluno à realidade social e profissional, incentivo ao aprofundamento temático e interdisciplinar e promoção da integração entre a Universidade e a sociedade, em Ensino, Pesquisa e Extensão. A carga horária a ser integralizada em Atividades Curriculares Complementares no Curso é de 200 horas em atividades, que precisam ser submetidas pelo aluno à validação da Diretoria de Ensino, onde se encontram todos os PPCs da Unochapecó.

De acordo com o regulamento institucional, as atividades curriculares complementares deverão ser realizadas nas modalidades formação geral e formação específica, sendo, formação geral aquela desenvolvida em áreas afins à formação humana, profissional e cidadã do aluno e, formação específica, aquela que atenda às competências, aos objetivos do curso de graduação, bem como do perfil do egresso, explicitados no Projeto Pedagógico do Curso de origem do aluno. Além disso, pelo menos metade das atividades realizadas pelo aluno deverão ser de Extensão (mínimo de 100 horas).

São atividades passíveis de aproveitamento como ACCs: projetos e programas de extensão (intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas, como ministrar cursos e oficinas, prestação de serviços ou voluntariado, programas e projetos de extensão vinculados à Unochapecó); atividades práticas (monitoria; estágios não obrigatórios; empresa júnior; atividades ou eventos; de empreendedorismo e/ou inovação; viagem de estudos; visitas técnicas realizadas fora dos componentes curriculares obrigatórios); eventos (com relação ao perfil descrito no PPC ou ao perfil esperado pela Unochapecó; ouvinte de bancas de trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses; organização de eventos); atividades de pesquisa (participação de projeto de iniciação científica; apresentação de trabalhos em eventos científicos; publicação de resumo simples ou resumo expandido; publicações de artigo científico com e sem apresentação oral; publicação de capítulo de livro); ensino-aprendizagem (curso de aperfeiçoamento ou curso livre realizado por instituição credenciada, presencial ou a distância, incluindo curso de idioma; componente curricular cursado em curso superior diferente do curso de origem; componente eletivo indicado no PPC do

curso, realizado além do mínimo exigido pelo currículo; atividades em grupo ou colegiadas (grupos de estudos da Unochapecó; colegiados da Unochapecó ou órgãos de representação estudantil; grupos artístico-culturais e esportivos credenciados ou regularmente constituídos e vinculados à Unochapecó, como teatro, coral, dança, atletismo, jogos em equipe, etc.

Ainda, são consideradas as atividades de serviço voluntário e/ou comunitário (prestado em órgãos públicos ou entidades sem fins lucrativos, que tenham relação com o perfil do egresso do PPC ou com o perfil geral indicado pela "Política e Diretrizes para o Ensino de Graduação da Unochapecó" vigente); atividades de internacionalização: acadêmicas ou profissionais desenvolvidas em outros países realizadas durante o período do curso de graduação, também em programas de intercâmbio; Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID e Residência Pedagógica (somente para os casos que não forem aproveitados no Estágio Obrigatório); e demais atividades que, não previstas nos itens acima, tenham relação, de forma geral, com o perfil do egresso esperado pela "Política e Diretrizes para o Ensino de Graduação da Unochapecó" vigente ou, de forma específica, com o PPC do curso, a partir de parecer da Coordenação do curso.

Visando oportunizar que o aluno realize parte dessas atividades dentro da Unochapecó, com maior custo benefício, o curso oferece atividades de eventos (como semanas acadêmicas, aulas magnas, entre outros) e cursos livres, além do projeto curricularização da Escola de Saúde.

O acompanhamento da realização das ACC cabe à coordenação, especialmente no que se refere à motivação pela procura de realização destas atividades. A abrangência compreende as competências de formação geral e de formação específica, garantidas as atividades de extensão com a devida validação. O regulamento na íntegra encontra-se anexo a este PPC.

3.4 AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Cabe a cada docente escolher as estratégias de ensino-aprendizagem mais adequadas aos conteúdos a serem desenvolvidos, tendo como horizonte as políticas institucionais, assim como buscar fazer com que suas estratégias de ensino-aprendizagem e de avaliação sejam, por si só, formas de desenvolvimento de competências dos alunos.

Para tanto, o que se requer dos docentes é: foco nos objetivos do curso e no perfil desejado do egresso e nas competências relacionadas; foco nos objetivos e resultados de aprendizagem dos componentes; visão sistêmica (capacidade de ver a importância de sua disciplina, no conjunto das disciplinas do curso e a importância destas para os objetivos do curso e para realização do perfil desejado do egresso); trabalho em equipe e liderança (da classe) pela competência e pelo exemplo; atratividade das aulas com foco na otimização do aprendizado dos alunos.

O sistema de avaliação dos alunos pauta-se nos preceitos dispostos nas Normas e Procedimentos Acadêmicos da Unochapecó - composição de pesos, número mínimo de avaliações, prazos, tratamentos excepcionais, etc. A avaliação do desempenho acadêmico no curso será

expressa por componente curricular, mas levando em consideração o conjunto interdisciplinar de saberes e tendo como parâmetro critérios de assiduidade e aproveitamento nos instrumentos avaliativos. Outro princípio norteador da avaliação dos alunos perpassará pelo desenvolvimento das formas de pensamento político, social, cultural e científico, este último vinculado à compreensão dos modos de fazer ciência.

Os procedimentos e conceitos/notas de avaliação estão regulamentados institucionalmente no documento supracitado e a principal ferramenta para organização destes consiste no Plano de Ensino-Aprendizagem, entendido como um instrumento de planejamento e comunicação da instituição entre professor e aluno, elaborado de acordo com este PPC, atendendo à concepção previamente definida.

Para atender aos objetivos do curso em função das competências a serem desenvolvidas pelos alunos, os processos de avaliação no curso de Biomedicina consideram avaliações previstas no regulamento das normas e procedimentos acadêmicos, incluido modalidades teóricas e práticas, podendo ambas ter caráter somativo ou integrativo.

Os planos de ensino-aprendizagem devem detalhar as diferentes avaliações e acordar com a turma suas execuções, tendo um cuidado especial em considerar o trabalho discente efetivo realizado pelos alunos tanto em aula, quanto extraclasse. Ao NDE, cabe analisar os planos para garantir consonância com o todo do projeto pedagógico e colaborar com professores de cada semestre na concepção de avaliação de aprendizagem não só do seu componente, mas em harmonia com os demais desenvolvidos no mesmo semestre com a mesma turma.

Na ABEx é garantida uma avaliação integrativa que consiste em 20% da avaliação da mesma e é desenvolvida no modelo de questões desenvolvido pelo ENADE. Estas avaliações visam acompanhar o desenvolvimento progressivo das competências e promover correções formativas em caso de fragilidades detectadas.

4 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

A responsabilidade institucional com o desenvolvimento regional, a preocupação com as pessoas, o foco na produção e difusão do conhecimento, sempre constituído pelo balizamento do avanço da ciência e a tecnologia faz com que a Unochapecó oriente-se, desde suas origens, por políticas voltadas à consolidação de um paradigma comprometido com o desenvolvimento social da região.

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) é o instrumento embasador das práticas acadêmicas na Unochapecó e faz parte do Plano de Desenvolvimento Institucional, no qual estão previstas as diretrizes para a gestão acadêmica, em busca de novos caminhos frente aos desafios da educação superior no século XXI, bem como, o conjunto de políticas estabelecidas de forma integradora para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, e a partir deste documento também a apropriação de ações que promovem a inovação.

As estratégias de ensino e de aprendizagem estão voltadas para a reflexão da prática social, ou seja, para a ação-reflexão-ação. Trata-se de atentar para a formação acadêmica organizada a partir do diálogo necessário entre o conteúdo e a realidade social, em articulação com as políticas de ensino, extensão e pesquisa da instituição, como forma de ampliação dos cenários e situações de aprendizagem.

O ensino no âmbito do curso está pautado nas disposições e referenciais orientadores que estruturam a Política de Ensino da Graduação, a Política de Pesquisa e a Política de Extensão da Unochapecó, que se constituem na base epistemológica, didático-pedagógica, metodológica e política da formação acadêmica institucional.

A atividade de pesquisa no âmbito da Unochapecó está sob a égide do preceito de consolidação da produção de conhecimento através da iniciação científica e da inovação à pesquisa avançada, almejando a formação de recursos humanos com excelência acadêmica e profissional e a consolidação de programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, tendo suas diretrizes estabelecidas pela Política de Pesquisa.

No que se refere às diretrizes da extensão, estas estão estabelecidas na Política de Extensão, que é resultado de um processo de discussão interna balizado pelo diálogo nacional estabelecido, que reafirmou e reconheceu a extensão como parte indispensável do pensar e fazer universitário. A extensão é entendida no âmbito da proposta de formação acadêmica da Unochapecó como princípio educativo, pois se configura como uma estratégia de aprendizagem que perpassa pelo processo de ensino, produção e socialização do conhecimento, com suas nuances e interfaces.

Assim, as atividades de pesquisa e de extensão, além de curricularizadas, são oportunizadas a partir do interesse de cada aluno enquanto participação voluntária e/ou como bolsista de iniciação científica e/ou de extensão, a partir de editais internos e externos à instituição, tais como, CNPq, Capes, FAPEX, artigos 170 e 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina, FAPESC, Escritório de Projetos da Unochapecó, iniciativa privada, entre outros.

A oferta de cursos de graduação possibilita atender às demandas de desenvolvimento regional, identificando expectativas e necessidades concretas no sentido de reforçar a visão institucional em ser referência como universidade comunitária, democrática, inovadora, empreendedora e internacionalizada, reconhecida pela sua qualidade acadêmica no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, produzindo soluções transformadoras com a sociedade. Nesse contexto, a qualidade acadêmica da Unochapecó precisa ser constantemente potencializada para que continue representando um diferencial, especialmente pelo cuidado com a aula universitária e a formação docente.

4.1 POLÍTICA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Para delinear pressupostos orientadores à elaboração de propostas pedagógicas e do processo de organização curricular e do ensino e aprendizagem acadêmica, a instituição definiu, através da Política de Ensino de Graduação, um conjunto de princípios que deverão fundamentar as ações relacionadas ao ensino na Unochapecó, sendo eles:

- Formação generalista, humana, crítica, ética e cidadã;
- Estímulo ao pensamento crítico e criativo;
- Vínculo dos conteúdos trabalhados em aula com a realidade do exercício profissional no contexto político, econômico, social, cultural e ambiental da sociedade nos âmbitos regional, nacional e internacional;
- Aprofundamento das bases do conhecimento que embasam a profissão segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais;
- Consonância aos avanços científicos, tecnológicos e sociais de sua área;
- Ensino articulado com a pesquisa e extensão;
- Interdisciplinaridade;
- Pluralismo de ideias;
- Diversidade e inclusão.

Para explicitar os parâmetros e fundamentar as especificidades das áreas do conhecimento, campo do saber ou profissão, buscando desenvolver de maneira diferenciada nos alunos a capacidade intelectual e profissional necessária à formação dos valores, habilidades e competências,

a Unochapecó também definiu um conjunto de diretrizes para o ensino de graduação, sendo estas:

- Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) fundamentados nas diretrizes curriculares nacionais e demais ordenamentos institucionais;
- Cursos estruturados e implantados em consonância com os indicadores externos de qualidade e os processos de avaliação;
- Perfil docente fundamentado nas diretrizes curriculares nacionais e indicadores externos;
- Docentes e discentes acompanhados por serviços de apoio psicopedagógico;
- Compromisso com o acesso, acessibilidade, a inclusão, a permanência e o acompanhamento profissional dos alunos na universidade;
- Inovação e flexibilidade na estrutura curricular;
- Interdisciplinaridade e sustentabilidade dos cursos por meio de compartilhamento de componentes curriculares;
- Implementação de novas metodologias didático-pedagógicas cada vez mais ativas;
- Relacionamento da universidade com os egressos;
- Formação e capacitação para a docência na educação superior;
- Avaliação da aprendizagem alinhada com os objetivos dos PPCs, as DCNs e com os índices de avaliação externos;
- Apropriação do método científico por meio da iniciação científica;
- Fortalecimento de relações acadêmicas da Universidade com demais IES nacionais e internacionais;
- Fomento à internacionalização nos âmbitos de ensino, pesquisa e extensão na Universidade nos currículos de graduação;
- Curricularização da extensão;
- Participação dos agentes do processo de ensino-aprendizagem nas autoavaliações institucionais.

4.2 POLÍTICA DE PESQUISA

As Políticas de Pesquisa e Iniciação Científica da Unochapecó estão fundamentadas na missão institucional e concebem a iniciação científica e a pesquisa como componentes fundamentais do processo de formação, na sua indissociabilidade com o ensino e a extensão.

Em consonância com o PDI, a iniciação científica (enquanto exercício de ciência) e a produção do conhecimento científico, tecnológico e a inovação, devem resultar na formação de recursos humanos altamente qualificados para o exercício profissional e para o desenvolvimento regional, com potencial para a formação continuada na Pós-Graduação *Lato e Stricto sensu*.

A consolidação da iniciação científica e da pesquisa como qualificadores do processo de formação nos cursos de graduação, reflete a implementação de estratégias que fortaleçam a relação

com a Pós-Graduação, fomentando a participação dos estudantes de graduação em grupos de pesquisa e a inserção de estudantes de mestrado e doutorado (por meio de estágios em docência, coorientações, grupos de estudo, pesquisas, entre outras) nas atividades de formação dos cursos de graduação.

4.3 POLÍTICA DE EXTENSÃO

A Extensão da Unochapecó é assumida como uma política de interação dialógica, devendo ser nutrida pela pesquisa, ensino e, sobretudo, pelas demandas da sociedade, contribuindo com a formação pessoal e profissional do estudante, do professor universitário e da comunidade. A Unochapecó desenvolve suas ações de extensão universitária com base em dois documentos reguladores, aprovados nas instâncias internas colegiadas: a Política de Extensão e o Regulamento de Extensão.

O desenvolvimento das atividades de Extensão na Unochapecó fundamenta-se nos seguintes princípios: interação dialógica, interdisciplinaridade e interprofissionalidade, indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, impacto na formação do aluno, impacto e transformação social e metodologias avaliativas.

A curricularização da extensão é uma estratégia prevista no Plano Nacional de Educação (PNE) e foi regulamentada pela Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018. A Resolução, entre outras coisas, (1) estabelece que “as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos”; e (2) instrui o INEP a considerar, para efeitos de autorização e reconhecimento de cursos, (i) o cumprimento dos 10% de carga horária mínima dedicada à extensão, (ii) a articulação entre atividades de extensão, ensino e pesquisa, (iii) os docentes responsáveis pela orientação das atividades de extensão nos cursos de graduação.

A partir da curricularização, as atividades de extensão deverão fazer parte da matriz curricular e do histórico dos estudantes, constituindo-se em processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico, político e tecnológico que promove a interação transformadora entre a Unochapecó e a sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e pesquisa.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) deverão definir as atividades de extensão que serão desenvolvidas por meio de componentes curriculares, contemplando ações que envolvam diretamente as comunidades externas e que estejam vinculadas à formação do aluno, de forma que pelo menos 10% da carga horária total do curso seja destinada a atividades de extensão curricularizadadas.

A extensão universitária objetiva a transformação do saber acadêmico em bem público, ou seja, disponível, acessível à comunidade, interligando suas práticas às demandas e necessidades da

sociedade, potencializando interfaces, ratificando sua missão e visão de produzir e difundir conhecimentos, contribuindo com o desenvolvimento da comunidade regional a partir da aplicação do conhecimento cientificamente produzido, que caracteriza-se como um modo sistemático de conceituar processos de fenômenos reais/concretos.

Em todos os cursos de graduação da Unochapecó há a oferta de componente curricular fundamentado na ABEx (aprendizagem baseada em experiências), sendo um por período (exceto último ano) e fixado na estrutura curricular descrita no PPC. Outros componentes também abordam a extensão em suas dinâmicas. As Atividades Curriculares Complementares - ACC, por sua vez, também incentivam a extensão universitária ao, além de garantir atividades de formação geral e específica, garante que no mínimo metade da carga horária regulamentar seja em atividades de extensão.

4.4 POLÍTICA DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO

Além da política institucional de atendimento e relacionamento, no que se refere aos alunos, o curso de Biomedicina adota ações, posturas e canais de comunicação visando estreitar as relações entre os alunos e suas demandas, acolhendo-o com empatia e procurando resolver suas necessidades e manter um relacionamento positivo.

No curso, o atendimento e relacionamento com os alunos é realizado de forma direta e ágil. Os canais disponíveis são o e-mail institucional do curso: **biomedicina@unochapeco.edu.br**, o whatsapp que se intensificou durante a pandemia, tornando a comunicação mais ágil e facilitada, bem como o relacionamento e comunicação presencial. Para as informações julgadas importantes como: bolsas de estudo, oportunidade de estágio, eventos específicos, visitas técnicas, entre outras, são enviadas aos alunos via Sistema de Mensagens Integrada - SMI (via Portal Minha UNO), pelo grupo de whatsapp dos representantes de turma, e também, publicações nas redes sociais (Facebook e Instagram), criadas especificamente para o curso.

4.5 POLÍTICA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

O atendimento psicológico e pedagógico é realizado no âmbito da instituição pelo Núcleo de Apoio Psicológico e Pedagógico Institucional (NAPI), que oferece auxílio multiprofissional aos alunos com necessidades educacionais especiais, orientação e suporte aos alunos, coordenadores e docentes dos cursos da instituição. A Unochapecó oferece aos alunos, através do NAPI, diversos serviços e projetos para atender as necessidades destes no decorrer do seu processo de formação acadêmica, especialmente aqueles que revelam dificuldades no processo de ensino e/ou de aprendizagem, de forma permanente ou temporária.

Entre os serviços e projetos oferecidos, podemos destacar o Atendimento de Acolhida Psicológica, um atendimento de escuta e acolhimento especializado, realizado por psicólogos. O agendamento é feito pelos estudantes através do e-mail, telefone ou pessoalmente.

Destacamos também o projeto de recepção aos calouros, chamado Arena Uno, que acolher o calouro e instrumentalizá-lo para enfrentar os primeiros semestres, além de possibilitar a integração dos mesmos, reconhecimento da estrutura, funcionamento e serviços oferecidos pela universidade.

Complementando a estrutura de atendimento aos alunos, é importante citar o trabalho desenvolvido pela Divisão de Acessibilidade (DA), que promove a inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiências, com Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD)/Transtorno do Espectro Autista (TEA), com Altas Habilidades/Superdotação, com limitações no aproveitamento educacional referentes à leitura, ao cálculo, ao uso das tecnologias, e com transtornos funcionais específicos, e diversidades socioculturais). Também, oferece Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos alunos, de acordo com suas necessidades, sejam elas permanentes ou transitórias. Ainda, viabiliza a acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, pedagógica, digital, e atitudinal, na Instituição. Embasada pela Política de Educação Inclusiva, que tem por finalidade apoiar alunos, professores, e técnicos administrativos no que tange à acessibilidade e à inclusão, no âmbito da Unochapecó.

Ainda, a Unochapecó utiliza a ferramenta Hand Talk, que é um aplicativo que permite traduzir textos em Libras (Língua Brasileira de Sinais). A ferramenta usa um avatar digital, interpretado pelo personagem Hugo, que usa a Libras (Língua Brasileira de Sinais) para facilitar a comunicação com pessoas surdas ou com dificuldade auditiva. E, para a acessibilidade das pessoas cegas, utiliza-se o leitor de tela NVDA (NonVisual Desktop Access).

4.6 POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

A internacionalização do ensino superior é um tema que tem tido muita relevância no cenário acadêmico nos últimos anos, não somente pelos critérios de exigência dos órgãos governamentais mas, principalmente, pelo processo acelerado da globalização. Os processos de internacionalização impulsionam a educação superior e a pesquisa, na perspectiva de que se tornem também globais. Assim, fica evidente a necessidade de inovação nas instituições de ensino superior, em relação ao ensino, pesquisa e extensão, em prol de sua qualidade de ensino, como também para abrir novos caminhos e possibilidades para sua projeção internacional. Essa nova sociedade acadêmica globalizada, passa a valorizar experiências internacionais, conhecimento em outros idiomas, capacidade de se relacionar com pessoas de diferentes culturas, aulas mais abertas e interculturais, pesquisas colaborativas com pesquisadores de diferentes partes do mundo, com o intuito de encontrar soluções para problemas globais e assim ajudar a humanidade, e principalmente um currículo que tenha como objetivo a formação do cidadão global. E para aquisição dessas habilidades

e/ou competências as universidades desde seu início promovem e estimulam a mobilidade acadêmica internacional entre estudantes e professores, na busca e troca de conhecimento e enriquecimento cultural.

A Unochapecó implementa as atividades de internacionalização de modo permanente inseridas regularmente no contexto das atividades acadêmicas. A Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais da Unochapecó (ARNI) está vinculada à Pró-Reitoria de Graduação e tem por objetivo apoiar e subsidiar a implementação de acordos de cooperação técnica, científica e cultural, viabilizando o intercâmbio e a mobilidade de alunos de graduação e pós-graduação, docentes e técnicos-administrativos da Unochapecó. Além disso, acolhe os beneficiários nacionais e/ou estrangeiros de acordos interinstitucionais, assessora na aprovação e viabilização do recebimento de pessoal brasileiro e/ou estrangeiro visitante e na saída de pessoal da Unochapecó para atividades institucionais e supervisiona as ações voltadas à mobilidade acadêmica, intercâmbio e relacionamento interinstitucional, primando pelo desempenho das funções de representação e relacionamento no país e no exterior.

A Unochapecó apresenta uma série de ações de internacionalização articuladas com diversos convênios interinstitucionais firmados e ativos, com extensa mobilidade acadêmica, apresentando pesquisas e projetos conjuntos, assim como, publicações internacionais. Assim, a universidade encontra-se engajada em um consistente processo de internacionalização com atividades que envolvem, entre outras ações, aprimoramento de currículos acadêmicos alinhados às necessidades globais, inserção de atividades acadêmicas em idiomas estrangeiros, e processos de incentivo para a buscar parcerias de pesquisa e de ensino no exterior.

Os programas e as ações de internacionalização da instituição observam as determinações propostas pelas agências governamentais como a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). A Unochapecó conta com uma Política de Internacionalização com o objetivo de implementar a internacionalização da Unochapecó em prol da qualidade do ensino, pesquisa e extensão, bem como do fortalecimento da imagem e inserção institucional no cenário acadêmico-científico internacional.